

EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO TOTAL N° 616/13

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o dever legislativo de emendar as propostas de iniciativa do Poder Executivo constantes dos incisos do *caput* do Art. 165 da Constituição Federal, especialmente quando nelas incorre erro ou omissão;

Requeiro, na forma regimental, em caráter de urgência, a inclusão da seguinte EMENDAS MODIFICATIVAS ao Substitutivo Total n° 616/13:

Art. 1º - Acrescenta-se no PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014/2017, no órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (10), Unidade Orçamentária 001 – Unidade Administrativa Central, 10001.15.451 - PROGRAMA: 0008 – GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS; OBJETIVO: Construir, modernizar, revitalizar e conservar os logradouros públicos municipais oferecendo infraestrutura adequada aos cidadãos friburguenses, a Ação/Produto: Construção de passarela para pedestre ligando a Avenida Júlio Antônio Thurler (Praça do Bairro das Graças) à Vila Janete Pires Barroso (Via Expressa), com aplicação financeira a serem contemplado pelo PPA apresentado pelo Poder Executivo.

Sala Dr. Jean Bazet, em 12 de novembro de 2013.